



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Prorroga o prazo de vencimento para o pagamento do programa troca-troca de sementes de milho, safra e safrinha e insumos 2016/2017.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

Considerando a manifestação de alguns produtores rurais, quanto a ausência de recursos financeiros suficientes para pagamento integral dos débitos do programa troca-troca de sementes de milho, safra e safrinha e insumos 2016/2017.

Considerando que vários produtores possuem a renda leite, cujos créditos são pagos ao final de cada mês,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento dos contratos firmados entre o Município de Derrubadas e os produtores rurais beneficiados no Programa Troca-Troca de sementes de milho, safra e safrinha e insumos 2016/2017.

Art. 2º - O vencimento passará a ser de 15/04/2017, para **28/04/2017**, devendo o setor de tributos proceder nas alterações necessárias visando o aditivo disposto com base na presente autorização.

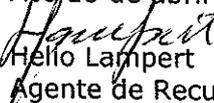
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 18 dias do mês de abril de 2017.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 18 de abril de 2017.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

